

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 19.05.2025
PROCESSO Nº SEI-150002/000544/2025 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 96.712 JOSÉ DA COSTA CARVALHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BP-VE, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Deputada Sarah Poncio na ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº48.259/2022.
Id: 2647957

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPOL Nº 779 DE 16 DE MAIO DE 2025
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360002/000052/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente da Polícia Civil, com atribuições definidas nos respectivos editais de convocação.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Concursos Públicos passa a ter como integrantes os seguintes membros:
I - secretário de Estado de Polícia Civil - Presidente;
II - subsecretário de Gestão Administrativa - Membro;
III - subsecretário de Planejamento e Integração Operacional - Membro;
IV - subsecretário de Inteligência - Membro;
V - chefe de Gabinete - Membro;
VI - corregedor Geral de Polícia - Membro;
VII - diretor da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - Membro;
VIII - superintendente Geral de Polícia Técnico-Científica - Membro.
Parágrafo Único - Em caso de impedimento de qualquer um dos membros, a suplência será indicada pela Presidência.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEPOL nº 56, de 25/06/2019 e demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2025
FELIPE CURI Secretário de Estado de Polícia Civil
Id: 2647777

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO DE 15/05/2025
APOSENTA SERGIO EDUARDO CARLINI VIEIRA MARTINS, identidade funcional nº 565.950-7, matrícula nº 872.181-3, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, na forma do artigo 5º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360008/001319/2025.
APOSENTA JOSÉ LUIZ MILLA BARREIRA, identidade funcional nº 5.108.868-1, matrícula nº 3.129.914-2, Investigador Policial, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 22.01.2025. Processo nº SEI-080001/012232/2025.
Id: 2647769

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO DE 16/05/2025
APOSENTA CARLOS ALBERTO ROCHA DOS SANTOS, identidade funcional nº 2.951.024-4, matrícula nº 257.985-2, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360025/001849/2025.
Id: 2647768

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16/05/2025
ATO DE 05/05/2023 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 084 DE 10/05/2023 - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 110.020-9/2024, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo CARLOS DA SILVA COELHO, identidade funcional nº 2.943.744-0, matrícula nº 268.506-3, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360208/000029/2020, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360001/000477/2025.
Id: 2647765

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 15.05.2025
ATO DE 03.02.2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10.02.2023 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/001385/2025, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-360113/000017/2022 e SS 014-06559/2021, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e

ATO DE 28.03.2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 01.04.2025 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/001385/2025, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-360009/002004/2024 e nº SEI-015-01742/2023 (SS 015-01742/2023), considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e do Ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor VINICIUS FERNANDES FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.022.868-4, à Classe Comissário de Polícia, na forma do disposto no art. 58, §2º, da Lei Complementar nº 204/2022, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 28/03/2023, mantidos os demais termos.
Id: 2647782

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 15.05.2025
ATO DE 16.01.2025 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.01.2025 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/001386/2025, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-360003/000381/2024, nº SEI-405-00212/2024 e Sindicância Sumária 405-00212/2024, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e do Ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor EVERTON DA SILVA BATISTA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.077.179-5, à Classe Comissário de Polícia, na forma do disposto no art. 58, §2º, da Lei Complementar nº 204/2022, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 05/08/2024, mantidos os demais termos.
Id: 2647785

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 15.05.2025
ATO DE 10.02.2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10.03.2023 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360022/000209/2025, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio dos Processos Administrativos nº SEI-E-09/188/396/2017 e SS 202-00049/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e do Ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor THIAGO PEDROSA ABREU, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.440.866-8, à Classe Comissário de Polícia, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 10/03/2023, mantidos os demais termos.
Id: 2647786

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/05/2025
PROCESSO Nº SEI-360006/001267/2025 - CONCEDO Abono Permanência ao servidor Marcelo Mendonça de Sousa, Inspetor de Polícia de 3ª classe, Id. Funcional nº 4.177.475-2, a contar de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC nº 51/1985.
DE 15/05/2025
PROCESSO Nº SEI-360009/001714/2025 - CONCEDO Abono Permanência à servidora Evelyn Ferreira da Silva Andrade, Inspectora de Polícia de 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.373.281-0 a contar de 21/01/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, alterada pelo §12, Artigo 1º, EC 94/22, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "b", da LC nº 51/1985.
Id: 2647757

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15/05/2025
PROCESSO Nº SEI-360005/002546/2025 - RECONHEÇO dívida referente às Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244 de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022, e da Resolução SECC nº 91 de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, contendo atualização monetária com base na UFIR-RJ de 2025, relativa às férias não gozadas, no valor total de R\$ 136.035,21 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos) em favor de EDUARDO BALDI TOSCANO DE BRITO, Id 2.962.701-0, Investigador Policial, de 1ª classe, CPF 725.282.227-34.
PROCESSO Nº SEI-360007/001616/2025 - RECONHEÇO dívida referente às Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244 de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022, e da Resolução SECC nº 91 de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, relativa às férias e licenças prêmio não gozadas, no valor total de R\$ 298.492,96 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) em favor de ELCIO CARVALHO DA COSTA, Id 2.966.802-6, Perito Criminal, de 2ª classe, CPF: 230.921.817-00.
PROCESSO Nº SEI-360005/004915/2024 - INDEFIRO o requerimento formulado por PITAGORAS BERNADINO RIBEIRO, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, Id 2.944.084-0, Aposentado, de conversão em pecúnia de licença-prêmio e férias não gozadas, previsto no Decreto Estadual n. 48.244/2022 e na Resolução SECC n. 91/2023, por ter ocorrido a prescrição quinquenal a contar da data da sua aposentadoria, na forma do inciso I do artigo 204, do Decreto Estadual n.º 2479/79, e com base no Despacho de Análise de Estudo Técnico do SDV/DGGP de índice 84874805.
Id: 2647734

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL
5ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOROESTE FLUMINENSE
ATO DO CORREGEDOR REGIONAL DE 15/05/2025
INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 410-00019/2025, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao art. 14, inciso XV do Decreto-Lei 218/75 - Processo nº SEI 360025/002265/2025.
Id: 2647422

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO DIRETOR GERAL DE 14/05/2025
DISPENSA a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA DA SILVA, Inspetor de Polícia, Id. Funcional 4.178.863-0, da função de Agente de Pessoal da U.A 126202090407500 - 75ª DP - RIO DO

OURO, do Núcleo Composto 0034-26. A servidora permanece designada na mesma função no Núcleo Composto que passa a ser integrado pelas U.A's 126202070203900 - 039ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PAVUNA, 126202090407100 -71ª DP - ITABORAÍ, 126202090407200 - 72ª DP - SÃO GONÇALO, 126202090407400 - 74ª DP - ALCÂNTARA, 126202090400000 - 4º DPA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE ÁREA, 126202070100600 - 006ª Delegacia de Polícia - Cidade Nova, 126202090407600 076ª DELEGACIA DE POLÍCIA - NITERÓI na Secretaria de Estado de Polícia Civil, a contar de 06/05/2024, conforme consta no Processo nº SEI 360011/003708/2025.
DESIGNA a servidora LUCIANA MARCIEL BRAGA, Inspetor de Polícia, Id. Funcional 5.098.677-5, na função de Agente de Pessoal da U.A 126202090407500 - 75ª DP - RIO DO OURO, no Núcleo Composto 0035-26 que passa a ser integrado pelas U.A's 126202090408100 - 81ª Delegacia de Polícia - ITAIPU, 126202101600000 - DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NITERÓI e 126202130900000 - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - NITERÓI e 126202090407500 - 75ª DP - RIO DO OURO, na Secretaria de Estado de Polícia Civil a partir de 06/05/2025 conforme consta no Processo nº SEI 360011/003708/2025.
DISPENSA a servidora MANUELA DE LELLIS COIMBRA, INVESTIGADORA DE POLÍCIA, ID FUNCIONAL 5.147.407-7, da função de Agente de Pessoal da U.A 126202090412700 - 127ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Núcleo Simples 0126-26, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 11/05/2025 conforme consta no Processo nº SEI 360011/003903/2025.
DESIGNA o servidor JOÃO MARCOS MARTINEZ DOURADO, INSPECTOR DE POLÍCIA, ID 5.032.973-1, na função de Agente de Pessoal da U.A 126202090412700 - 127ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Núcleo Simples 0126-26, da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 11/05/2025 conforme consta no Processo nº SEI 360011/003903/2025.
DE 16/05/2025
DISPENSA a servidora MICHELE SALES DA SILVA, INSPETORA DE POLÍCIA, ID FUNCIONAL 4.372.994-0, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Composto 0019-26 integrado pelas U.A'S 126202100000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE POLÍCIA ESPECIALIZADA E 126202101400000 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DESARME da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 08/05/2022. Processo nº SEI - 360006/001867/2025.
DESIGNA a servidora MARCELLE FIGUEIREDO DAMAZIO, INSPECTORA DE POLÍCIA, ID FUNCIONAL 5.147.799-8, na função de Agente de Pessoal do Núcleo Composto 0019-26 integrado pelas U.A'S 126202100000000 DEPARTAMENTO-GERAL DE POLÍCIA ESPECIALIZADA E 126202101400000 DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DESARME da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 08/05/2022. Processo nº SEI - 360006/001867/2025.
Id: 2647895

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 24/02/2025
PROCESSO Nº SEI-360011/001867/2025 - RENAN CUNHA DE JESUS, Investigador Policial, ID Funcional nº 5.156.458-0 - 560 dias a Prefeitura de Queimados.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.
PROCESSO Nº SEI-360008/000925/2025 - MIDIÃ CLARA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.147.130-2 - 358 dias como Investigador de Polícia na SEPOL.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.
Id: 2647841

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 16/05/2025
PROCESSO Nº SEI-360008/001060/2025 - Fernando Costa Alves, Inspetor de Polícia (3ª classe), Id. Funcional nº 565.383-5 - o tempo de serviço de 581 dias prestados como aluno-aprendiz no Programa de Patrulheirismo da Fundação Estadual para a Educação do Menor - FEEM.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.
Id: 2647812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS
DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 05/12/2024
*PROCESSO Nº SEI-360018/000312/2024 - Diante dos elementos constantes do processo administrativo e com arrimo no relatório elaborado pela DCC/DGCC e Parecer Jurídico da ASSEJUR nº 253/2024-JMCG, APLICO à Contratada (Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL , CNPJ nº 76.535.764/0001-43) a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo, alínea "a", do Contrato 072/SEPOL/2022 (id 80371077) e nos termos do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Multa moratória, prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira, alínea "b", §§ 1º (incisos I e III), 2º (alíneas "a" e "b") e § 7º, do contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, cujo montante é de R\$ 4.243.170,88 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 212.157,50 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e Multa sancionatória (compensatória), prevista no art. 87, inciso II, da mesma Lei, incidente sobre a parcela inadimplida do contrato, no valor de R\$ 2.450.313,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), resultando em R\$ 122.515,65 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 16/12/2024.
Id: 2647770

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETARIA DE 16.05.2025
INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados em face do Inspetor de Polícia Penal JOÃO RICARDO GOMES DA SILVA, ID. 43928129, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210001/056990/2025.
Id: 2647900